

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2010, NA CASA DOS CONSELHOS À RUA PERNAMBUCO, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL. Reuniram-se os conselheiros Regina Célia Freitas Vilela, Raquel Campedeli Corrêa, Maria Mônica de Souza Almeida, Pedro Giordano, Luana Santos Carneiro Machado, Hamilton Wuo, Alexandre Cagnani e Irinéia Ardisson da Silveira e Souza. Dando início à reunião foi apresentado ao conselho a publicação referente as declarações de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município para fins de licenciamento ambiental junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental emitidas no mês de maio do corrente ano; **ORDEM DO DIA:**

**Assunto 1: AUTO POSTO MANTOVANI E NEVES LTDA – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL – PRC Nº 0718326-214/2007** após à apreciação de todos foi homologada a Declaração de Conformidade Ambiental; **Assunto 2: VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA – ANÁLISE DE DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 695 DE 28/04/2008 – PRC Nº 0019908-217/2010** após a explanação sobre o assunto pela Conselheira Raquel quanto a multa aplicada pelo Departamento de Meio Ambiente, devido a não apresentação do PRA – Projeto de Regularização Ambiental solicitado em Notificação Preliminar o processo foi colocado em votação pela manutenção ou a suspensão da mesma, os conselheiros votaram, por unanimidade pela manutenção da multa;

**Assunto 2: VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA – ANÁLISE DE DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 695 DE 28/04/2008 – PRC Nº 0019908-217/2010** o conselho deliberou que deverá ser diferenciado/separado o pequeno do grande gerador e deverá respeitar a Deliberação do CONAMA nº 01/2005 “Tratamento e destinação final dos resíduos e serviços saúde como procedimento; A Conselheira Regina sugere um planejamento para a elaboração de procedimentos operacionais entre o DMED e o DMA;

**Assunto 3: Assuntos Gerais:** 1.O Conselheiro Alexandre Cagnani sugeriu a convocação de um representante do Departamento de Meio Ambiente e do Departamento Municipal de Agua e Esgoto para explicações sobre o caso da Represa Saturnino de Brito e a convocação de um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para explicações sobre a área que irá ser implantado o Paço Municipal, o conselho acatou a sugestão; 2. Os Conselheiros solicitaram a observação do prazo de convocação da reunião; Comunicar a cadeira da Universidade que não compareceram e confirmar se desejam colocar á disposição (ver a possibilidade de ser um membro da Polícia Ambiental); Observar se há vaga em uma outra cadeira e/ou que não tenha suplente e oferecer a um membro da OAB; 3. As conselheiras Mônica e Irinéia solicitam que seja enviada a convocação para o email: [mmsalmeida@pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:mmsalmeida@pocosdecaldas.mg.gov.br), [neia\\_ass@yahoo.com.br](mailto:neia_ass@yahoo.com.br); resolver a situação da suplente da ONG- Representantes da Sociedade Civil, sugerir que o suplente entre como titular, verificar quais multas estão na divida ativa e traçar procedimentos juntos à Divida Ativa de enviar pagamentos ou quem não pagou (determinar prazo); 4.Os conselheiros solicitam a verificação sobre a multa aplicada a empresa Mineração Varginha que foi apresentada nesta reunião, solicita a verificação do cadastramento na Divida Ativa. A reunião foi encerrada às 20h00min e eu, Raquel Campedeli Corrêa, presidente, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pela Presidente e subscrita por, no mínimo, três membros presentes a esta reunião.

Poços de Caldas, 29 de junho de 2010.

DMA: